



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
GERENCIA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO INDÍGINA E QUILOMBOLA
ASSESSORIA DE APOIO CURRICULAR E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

EMENTA DO COMPONENTE CURRICULAR DIVERSIDADE RELIGIOSA DO ENSINO FUNDAMENTAL: 2º ANO

COMPONENTE CURRICULAR: Diversidade Religiosa

ANO: 2º ano

EMENTA

A disciplina de Diversidade Religiosa propõe-se a discutir, trabalhar, pensar o respeito à diversidade cultural e religiosa dos alunos. Busca-se entender a construção social e cultural das diversas religiões presentes na cultura nacional e local, através de um caráter ecumênico garantido que o acesso ao conhecimento promova a educação do senso religioso, com respeito as diferenças culturais e religiosas. Neste sentido, a disciplina propõe praticas educativas que estimulem atitudes éticas e cidadãs através dos componentes curriculares.

O 2ºano do ensino fundamental, de acordo com Base Nacional Comum Curricular, contempla uma reflexão sobre o eu, a família e o ambiente de convivência. Memórias e Símbolos religiosos. Alimentos sagrados.

OBJETIVOS GERAIS

- Identificar e relacionar as religiões, costumes, cidadanias, leis, ao cotidiano do mundo em que vivemos, com enfoque na comunidade quilombola Graúna, resgatando suas raízes de ancestralidade africana.
- proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos;
- propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos;
- desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal;
- contribuir para que os educandos construam s eus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOVERNO do Estado do Espírito Santo. Secretária de Estado da Educação.

Currículo ES 2018: Ensino Fundamental: Volume 3. Vitória 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Livros disponíveis na plataforma Árvore de Livros: <https://app.arvore.com.br/>

Patricia Ramos. **Estudar História:** das origens à era digital. 2º ed.- São Paulo. Moderna. 2015.

Coleção Caderno do Futuro: História. IBEP, 2013

D'Abadia, Maria Idelma Vieira. **Diversidade e identidade religiosa:** Uma leitura espacial dos padroeiros e seus festejos em Muquém, Abadiânia e Trindade-GO. 1º ed. Jundiá – SP. Paco editorial. 2014.

Domezi, Maria Cecília. **Religiões na história do Brasil.** Vitória. Paulinas, 2016.

LEIDGENS, Christine. **Frechal, Quilombo pioneiro no Brasil da escravidão ao reconhecimento de uma comunidade afrodescendente.** 1ª ed. rev. e ampl. São Paulo. Sesc SP. 2018

MELLO, Marcelo Moura. **Reminiscências dos Quilombos:** territórios da memória em uma comunidade negra rural. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2012.

MORENO, Luciano. **Itapemirim:** como tudo começou. Serra - ES: Formar, 2016.

MARINS, Antônio. **Itapemirim. In:** Minha Terra e Meu Município. Rio de Janeiro: Jacintho Ribeiro dos Santos, 1920.

MACHADO, Laryssa da Silva. **Retratos da escravidão em Itapemirim - ES:** uma análise das famílias escravas entre 1831-1888. Dissertação (mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória: 2019.

MACHADO, Lucas da Silva. **No caminho das águas:** A trajetória histórica da vila de Itapemirim e de seu porto (1800-1850). Dissertação (mestrado em história). Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória: 202.

OLIVEIRA, José Teixeira de. **História do Estado do Espírito Santo.** Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2008.